

# **MUNICÍPIO DE IBAITI**

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA № 2327, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede ao servidor Moacir Domingues, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, Licença a Título de Desincompatibilização, para o pleito de 2020.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capitulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990

CONSIDERANDO o Protocolo nº 17.323, de 27.7.2020,

### **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal MOACIR DOMINGUES, portador da CI-RG nº 21.612.838 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 319.324.449-07, ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO, LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o art. 90, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 44/93, de 16.7.1993); as normativas da Lei nº 9.504/1997; o inciso II, "L", do art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18.5.1990; e a Emenda Constitucional nº 107/2020, bem como a legislação específica das Eleições de 2020.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, mediante a efetiva apresentação de documentos comprobatórios à sua candidatura, nos prazos fixados e estabelecidos em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (14.8.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

Secretario Municipal de Administração

Portaria nº 1715, de 26.7.2019



# DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL № 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL № 137/2011

ANO 2020 |

**EDIÇÃO Nº 1726 |** 

IBAITI, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 14

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2327, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede ao servidor Moacir Domingues, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, Licença a Título de Desincompatibilização, para o pleito de 2020.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capitulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990

CONSIDERANDO o Protocolo nº 17.323, de 27.7.2020,

#### **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal MOACIR DOMINGUES, portador da CI-RG nº 21.612.838 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 319.324.449-07, ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO, LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o art. 90, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 44/93, de 16.7.1993); as normativas da Lei nº 9.504/1997; o inciso II, "L", do art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18.5.1990; e a Emenda Constitucional nº 107/2020, bem como a legislação específica das Eleições de 2020.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, mediante a efetiva apresentação de documentos comprobatórios à sua candidatura, nos prazos fixados e estabelecidos em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, aos quatorze días do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (14.8.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE Secretário Municipal de Administração Portaria nº 1715, de 26,7,2019